



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

terça-feira, 28 de outubro de 2014

Ano II - Edição nº 00180 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D362D1458432986B675872238057F7BF

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2014. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 058/2014. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 063/2014. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 028/2014-SMS. 1º Termo de Apostilamento do Contrato Nº 003/2014. 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 001/2014-FMS. 1º Termo de Apostilamento do Contrato Nº 017/2014. 1º Termo de Apostilamento do Contrato Nº 018/2014. 1º Termo de Apostilamento do Contrato Nº 015/2014

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2014

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E ROSA ANDRADE DE SOUZA ROCHA NOS TERMOS ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GUAJERU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X expedida pela SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia e do outro lado **ROSA ANDRADE DE SOUZA ROCHA**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 07.821.271-50, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 980.991.405-91, residente e domiciliada na Rua Maria Gaga, nº 22, na cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola Municipal Antonio Andrade, na Sede do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$ 144,64 (cento e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** ao valor total do Contrato nº 053/2014, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Guajeru - BA, 01 de Julho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Rosa Andrade de Souza Rocha
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:
CPF:

2. _____
Nome:
RG:
CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2014

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E **SAYONARA DIAS OLIVEIRA** NOS TERMOS ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GUAJERU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X expedida pela SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia e do outro lado **SAYONARA DIAS OLIVEIRA**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 14.908.313-04, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 035.967.125-05, residente e domiciliada na Rua do Colégio, nº 70, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Escola de Educação Infantil Santa Rosa, Sede do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$ 81,36 (oitenta e um reais e trinta e seis centavos)** ao valor total do Contrato nº 058/2014, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Guajeru - BA, 01 de Julho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Sayonara Dias Oliveira
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:
CPF:

2. _____
Nome:
RG:
CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E **ORLANDO VIANA DOS SANTOS** NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **ORLANDO VIANA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 55.423.417-8, expedida pela SSP/SP com cadastro no CPF nº 041.280.185-03, residente e domiciliado no Povoado Tabuleiro de Dentro, nº 1125, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público no Abastecimento de Água, na Fazenda Tabuleiro, zona rural do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$ 271,20 (duzentos e setenta e um reais e vinte centavos)** ao valor total do Contrato nº 063/2014, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Guajeru - BA, 01 de Julho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Orlando Viana dos Santos
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:
CPF:

2. _____
Nome:
RG:
CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA.
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014-SMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA E KATIA RODRIGUES COUTINHO NOS TERMOS ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GUAJERU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X expedida pela SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por seu Secretário Municipal de Saúde (Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), o **Sr. Alípio Sérgio Carlos Garcia**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 13050341-04 expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 016.513.385-66, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, s/n, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, e do outro lado **KATIA RODRIGUES COUTINHO**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 20.176.337-04, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 071.278.035-10, residente e domiciliada no Povoado Cancela, nº 190, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público na Unidade de Saúde da Família-USF do Povoado Cancela, zona rural do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$ 271,20 (duzentos e setenta e um reais e vinte centavos)** ao valor total do Contrato nº 028/2014-SMS, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA.
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Guajeru - BA, 02 de Junho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

Alípio Sérgio Carlos Garcia

Gestor do FMS
Contratante

Katia Rodrigues Coutinho

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

CPF:

2. _____

Nome:

RG:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2014

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E A EMPRESA **KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA NOS TERMOS ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.784.723/0002-11, com sede na Rua Oscar Silva, nº 15, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato pela Sra. Kele Cristina Cruz Ribeiro Lima, brasileira, casada, Técnica em Contabilidade portadora da cédula de identidade nº 080.454-75 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF nº 902.360.925-53, residente e domiciliada na Rua J, Casa 29, URBIS IV, Bairro Alvorada, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Contrato nº 003/2014**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas ulteriores alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, promover as seguintes alterações no Contrato 003/2014:

Inclusão da Cláusula Décima Sexta ao Contrato com o seguinte texto: **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - As partes elegem o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, para dirimir qualquer dúvida.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Guajeru - BA, 01 de Outubro de 2014.

GILMAR ROCHA CANGUSSU

Prefeito Municipal
Contratante

KM Contabilidade Pública Ltda

Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

CPF:

2. _____

Nome:

RG:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA.
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 001/2014-FMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2014-FMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GUAJERU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Saúde** com na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, centro, na cidade de Guajeru, Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.725.277/0001-35**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X expedida pela SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por seu Secretário Municipal de Saúde (Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), o **Sr. Alípio Sérgio Carlos Garcia**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 13050341-04 expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 016.513.385-66, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, s/n, Centro na cidade de Guajeru, Bahia, e do outro lado a empresa **KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.784.723/0002-11, com sede na Rua Oscar Silva, nº 15, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato pela Sra. Kele Cristina Cruz Ribeiro Lima, brasileira, casada, Técnica em Contabilidade portadora da cédula de identidade nº 080.454-75 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF nº 902.360.925-53, residente e domiciliada na Rua J, Casa 29, URBIS IV, Bairro Alvorada, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Contrato nº 001/2014-FMS**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas posteriores alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, promover as seguintes alterações no Contrato 001/2014-FMS:

Inclusão da Cláusula Décima Sexta ao Contrato com o seguinte texto: **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - As partes elegem o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, para dirimir qualquer dúvida.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 24, Centro – Guajeru/BA.
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Guajeru - BA, 01 de Setembro de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

Alípio Sérgio Carlos Garcia

Gestor do FMS
Contratante

KM Contabilidade Pública Ltda

Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

CPF:

2. _____

Nome:

RG:

CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 017/2014

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E A EMPRESA **IDH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA NOS TERMOS ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **IDH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.554.092/0001-05, com sede na Rua Ernesto Dantas, nº 135, sala 203, Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato pelo Sr. Euridenio Rosa Cirino portadora da cédula de identidade nº 07.485.621-92 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF nº 897.329.365-68, residente e domiciliado na Av. Filipinas, nº 575, Bairro Jurema, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Contrato nº 017/2014**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas ulteriores alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, promover as seguintes alterações no Contrato 017/2014:

Inclusão da Cláusula Décima Sexta ao Contrato com o seguinte texto: **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - As partes elegem o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, para dirimir qualquer duvida.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Guajeru - BA, 05 de Maio de 2014.

GILMAR ROCHA CANGUSSU

Prefeito Municipal
Contratante

IDH Consultoria e Projetos Ltda

Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:
CPF:

2. _____
Nome:
RG:
CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 018/2014

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E A EMPRESA **EDCLEIA CANGUSSU DE LIMA-ME NOS TERMOS ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **EDCLEIA CANGUSSU DE LIMA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.729.536/0001-30, com sede na Praça Naomar Alcantara, nº 83, Centro, na cidade de Maetinga, Bahia, representada neste ato a Sra. Edcleia Cangussu de Lima, Brasileira, empresária portadora da cédula de identidade nº 09.664.171-19 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF nº 002.559.735-35, , doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Contrato nº 018/2014**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas ulteriores alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, promover as seguintes alterações no Contrato 018/2014:

Inclusão da Cláusula Décima Sexta ao Contrato com o seguinte texto: **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - As partes elegem o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, para dirimir qualquer dúvida.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Guajeru - BA, 01 de Outubro de 2014.

GILMAR ROCHA CANGUSSU

Prefeito Municipal
Contratante

Edcleia Cangussu de Lima - ME

Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
RG:
CPF:

2. _____

Nome:
RG:
CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2014

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E A EMPRESA **CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE - ME NOS TERMOS ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.271.369/0001-90, com sede na Rua Ernesto Dantas, nº 155, Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato o Sr. Carlos Adarlon Amorim de Andrade, brasileiro, casado portadora da cédula de identidade nº 05.234.332-47 expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF nº 526.362.085-34, residente e domiciliado na Rua Aurora, nº 141, Bairro Flamengo, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Contrato nº 015/2014**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas ulteriores alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, promover as seguintes alterações no Contrato 015/2014:

Inclusão da Cláusula Décima Sexta ao Contrato com o seguinte texto: **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - As partes elegem o Foro da Comarca de Guajeru, Bahia, para dirimir qualquer duvida.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Guajeru - BA, 01 de Outubro de 2014.

GILMAR ROCHA CANGUSSU

Prefeito Municipal
Contratante

Carlos Adarlon Amorim de Andrade - ME

Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
RG:
CPF:

2. _____

Nome:
RG:
CPF: